

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL



GrupoVolLight®



- 1 VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS | PÁG. 4**
- 2 CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS | PÁG. 5**
- 3 CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO | PÁG. 5**
- 4 CONFLITO DE INTERESSE | PÁG. 5**
- 5 PRÁTICAS COMERCIAIS E INTEGRIDADE | PÁG. 6**
- 6 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES | PÁG. 6**
- 7 RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL | PÁG. 7**
- 8 DENÚNCIA E RELATO DE CONDUTA INADEQUADAS | PÁG. 7**
- 9 IMPLEMENTAÇÃO E CONFORMIDADE | PÁG. 8**
- 10 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO | PÁG. 8**
- 11 CONCLUSÃO | PÁG. 9**
- 12 REVISÃO E APROVAÇÃO | PÁG. 9**

# Uma mensagem do Diretor e CEO do Grupo Vollight

Este documento não apenas reforça nossos compromissos com a integridade e a ética, mas também solidifica nosso compromisso com cada um de vocês, nossos estimados colaboradores, clientes e parceiros. No Grupo Vollight, acreditamos que nosso sucesso é inseparável do desenvolvimento individual de cada membro de nossa equipe. Valorizamos profundamente o crescimento pessoal e profissional de todos os colaboradores, buscando proporcionar oportunidades contínuas de aprendizado, desenvolvimento e avanço na carreira. Este código não é apenas uma formalidade, mas um guia prático que define os princípios pelos quais operamos diariamente. Reflete nossa promessa de agir com transparência, respeito mútuo e responsabilidade em todas as interações internas e externas. Com ele, reafirmamos nosso compromisso com práticas comerciais éticas e responsabilidades, que não só fortalecem nossas relações com clientes e parceiros, mas também promovem um ambiente de trabalho inclusivo e motivador para todos. Acredito firmemente que, ao incorporar esses valores em nosso DNA organizacional, não só garantimos o crescimento sustentável do Grupo Vollight, mas também contribuímos positivamente para as comunidades em que operamos. Juntos, estamos construindo um legado de excelência, confiança e responsabilidade social.



**Volnei Felizari**  
Diretor e CEO do Grupo Vollight

# CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL DO GRUPO VOLLIGHT

---

## INTRODUÇÃO E PROPÓSITO

O Grupo Vollight, pautado em sólidos valores éticos, estabelece este Código de Conduta Empresarial para guiar o comportamento de todos os seus colaboradores, executivos, fornecedores e parceiros de negócios. Este documento define os padrões de integridade e ética que orientam nossas ações e decisões, garantindo que nossos princípios sejam aplicados de forma consistente em todas as nossas operações.

## 1. VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS

Nosso compromisso é conduzir os negócios com:

**1.1 INTEGRIDADE:** Agir com honestidade e transparência.

**1.2 RESPEITO:** Tratar todos com dignidade e consideração.

**1.3 RESPONSABILIDADE:** Ser responsáveis por nossas ações e suas consequências.

**1.4 EXCELÊNCIA:** Buscar a excelência em todas as atividades.

**1.5 SUSTENTABILIDADE:** Promover práticas sustentáveis em nossas operações.



## **2. CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS**

O Grupo Vollight está comprometido com o cumprimento de todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis em todas as jurisdições onde operamos. Nossos colaboradores devem estar cientes e agir de acordo com essas legislações.

## **3. CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

### **3.1 NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADE**

Proibimos qualquer forma de discriminação baseada em raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.

### **3.2 RESPEITO E DIGNIDADE**

Esperamos que todos os colaboradores tratem uns aos outros com respeito e dignidade.

### **3.3 PROIBIÇÃO DE ASSÉDIO**

Não toleramos qualquer forma de assédio, seja ele moral, sexual ou qualquer outra forma de comportamento abusivo.

## **4. CONFLITOS DE INTERESSE**

Os colaboradores do Grupo Vollight devem evitar situações em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses da empresa. Qualquer potencial conflito de interesse deve ser formalizado pelo site do Grupo Vollight no canal de denúncias que vai ser verificada pelo comitê e ética e compliance.

---

## 5. PRÁTICAS COMERCIAIS E INTEGRIDADE

### 5.1 TRANSAÇÕES COMERCIAIS JUSTAS

Todas as transações devem ser conduzidas de maneira justa e transparente, refletindo o compromisso da organização com a ética e a integridade em todas as operações. Isso fortalece a confiança dos stakeholders e promove um ambiente de negócios sustentável.

### 5.2 PROIBIÇÃO DE SUBORNO E CORRUPÇÃO

Não toleramos qualquer forma de suborno ou corrupção, e todos os colaboradores devem agir em conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis, assegurando um ambiente de trabalho ético e legalmente responsável. Este compromisso reforça nossa integridade corporativa e sustenta relações transparentes com todos os stakeholders.

### 5.3 PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Os colaboradores são incentivados a evitar a aceitação de presentes ou entretenimento que possam influenciar ou parecer influenciar suas decisões comerciais, promovendo uma conduta empresarial transparente e ética. Esta prática fortalece a integridade e confiança nas relações comerciais da empresa.

### 5.4 CANAL DE DENÚNCIAS

E-mail: [denuncias@vollight.com.br](mailto:denuncias@vollight.com.br) | Site: [www.grupovollight.com.br/canaldedenuncias](http://www.grupovollight.com.br/canaldedenuncias);

---

## 6. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

### 6.1 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os colaboradores devem proteger as informações confidenciais da empresa e de seus parceiros de negócios.

## **6.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Devemos respeitar e proteger a propriedade intelectual do Grupo Vollight e de terceiros.

## **6.3 USO ADEQUADO DOS RECURSOS DA EMPRESA**

Os recursos da empresa devem ser usados exclusivamente para fins comerciais e de acordo com as políticas da empresa.

---

## **7. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

### **7.1 IMPACTO POSITIVO**

Comprometemo-nos a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde operamos.

### **7.2 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Promovemos práticas que minimizam o impacto ambiental de nossas operações e incentivamos a conscientização ambiental entre nossos colaboradores e parceiros.

---

## **8. DENÚNCIA E RELATO DE CONDUTAS INADEQUADAS**

### **8.1 CANAIS DE DENÚNCIA**

Disponibilizamos canais seguros e confidenciais para que os colaboradores possam relatar quaisquer violações deste código. Está disponível em nosso site do Grupo Vollight pelo canal de denúncias.

### **8.2 PROTEÇÃO CONTRARRETALIAÇÃO**

Garantimos proteção contra retaliação para aqueles que reportarem de boa-fé qualquer conduta inadequada.

## **9. IMPLEMENTAÇÃO E CONFORMIDADE**

### **9.1 RESPONSABILIDADE DOS LÍDERES**

Os líderes do Grupo Vollight têm a responsabilidade de promover e aplicar este código de conduta.

### **9.2 TODOS OS COLABORADORES**

Todos os colaboradores devem conhecer e seguir as diretrizes estabelecidas neste código.

### **9.3 CONSEQUÊNCIAS PARA NÃO CUMPRIMENTO**

Violações deste código poderão resultar em ações disciplinares, incluindo demissão, conforme a gravidade da infração.

## **10. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO**

### **10.1 PERIODICIDADE**

Este código será revisado regularmente para garantir sua relevância e eficácia, adaptando-se às mudanças no ambiente empresarial e às necessidades dos colaboradores, assegurando um guia ético e atualizado para todas as operações da empresa.

### **10.2 PARTICIPAÇÃO DOS STAKEHOLDERS**

Envolveremos colaboradores, sindicatos e outros stakeholders na revisão e atualização do código, garantindo que suas perspectivas sejam consideradas para promover um ambiente de trabalho justo e alinhado com os valores organizacionais. Essa abordagem colaborativa fortalece a implementação de práticas éticas e responsáveis em nossa empresa.

## 11. CONCLUSÃO

O Grupo Vollight reafirma seu compromisso contínuo com a ética, integridade e responsabilidade em todas as suas operações. Esperamos que todos os colaboradores ajam de acordo com os princípios e diretrizes aqui estabelecidos, contribuindo para o sucesso sustentável e a reputação positiva de nossa empresa.

## 12. REVISÃO E APROVAÇÃO

NOME	CARGO
Volnei Felizari	Diretor
Alexandre Barros	Advogado
Crystian Bruggemann	Consultor Administrativo